



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DA REITORIA  
Endereço: BR 465, KM 7, Pavilhão Central – Seropédica, CEP: 23897-970  
Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 – E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria n.º 030 IGR, de 13 de janeiro de 2014

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ e, tendo em vista o que consta do processo n.º 23083.000068/2014-25,

**RESOLVE:**

Conceder pensão vitalícia a **ERONDINA DE SÁ FELIX**, viúva do ex-servidor **MANOEL FELIX**, matrícula SIAPE n.º 0385109, Porteiro, Classe “C”, Nível de Capacitação “I”, Padrão de Vencimento “15”, falecido em 06.12.2013, com fundamento no art. 217, inciso I, alínea “a” da Lei n.º 8.112/1990, combinado com o art. 1º, § 7º, inciso I da Emenda Constitucional n.º 041/2003, com valor correspondente a 100% (cem por cento) da remuneração, observada a limitação contida no artigo 2º, inciso I da Lei n.º 10.887/2004.

  
**Ana Maria Dantas Soares**

Reitora